

PORTARIA Nº 030/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, A SERVIDORA SRA. LUCIA CARDOSO MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 015/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, para a servidora Sra. **LUCIA CARDOSO MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Saúde I, matrícula nº 1931, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no artigo 40 da EC nº. 41/2003, Art. 39 § 1º, inciso I da lei nº 917/2013, com proventos integrais pela média.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º artigo 40º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Chapadão do Sul (MS), em 22 de Setembro de 2025.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios